



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

REDAÇÃO FINAL

(De autoria da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**)

De 10 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 17/2026-E

De 3 de fevereiro de 2026

(De autoria do **Poder Executivo**)

Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprova e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, inserido no nível II, conforme disposto no Anexo I desta lei, e com nível correspondente constante da Tabela de Salários e Referências do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Inspetor de Alunos estão definidas na Lei nº 5.007, de 4 de setembro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Presidente – CCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vice-Presidente – CCJR

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Secretário – CCJR

THIAGO VIEIRA NUNES

Membro – CCJR

MATEUS TARABORELLI FOINA

Membro – CCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANEXO I À LEI Nº X.XXX/2026

(PROJETO DE LEI Nº 17/2026-E)

Total	Qtde.	Denominação	Lotação	CHS	Requisitos
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
	12	Inspetor de Alunos	DE	40	Ensino Fundamental Completo